



CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NEGOCIAL

PORTARIA Nº 05/2026

Dispõe sobre o calendário de permanência dos bolsistas para o segundo semestre de 2026.

CONSIDERANDO as funções inerentes ao Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Negocial, eleito entre os professores integrantes do PPGDN/UEL para o biênio 2025-2027, com atribuições previstas na Portaria PROPPG/UEL nº 1323 de 03 de Junho de 2025;

CONSIDERANDO a importância de promover a melhor distribuição das atividades desempenhadas no âmbito do PPGDN/UEL, bem como dos recursos do Programa;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos de gestão da coordenação do PPGDN/UEL;

RESOLVE:

Expedir a seguinte portaria normatizando o quadro de horário de permanência.

- Art.1º Os bolsistas de mestrado, cujo prazo de defesa ocorrerá em 31/07/2027, realizarão a permanência de forma remota a partir de março de 2027.
- Art. 2º O período vespertino de permanência para os doutorandos será realizado remotamente.
- Art. 3º Atualiza o quadro de horários de permanência dos bolsistas para o período do primeiro semestre de 2026.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ 08:00 - 12:00	Fernando Gabriela Josiane	Vandro Paula Guilherme Mathias	Daniel* Bianca Henrique Thamires	Isabela S. David Luiz Sabrina Thiago	Izabella Af. Bruna* Eduardo* Nathália Fernanda Fonseca
TARDE 14:00 - 18:00	Gabriela Eduardo* Fernanda Paula	Vandro Henrique Josiane	Thiago* Bianca* David Daniel* Mathias	Guilherme* Isabela S.* Sabrina Bruna*	Fernando Nathália Luiz Isabela A*. Thamires Fonseca

Londrina/PR, 28 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Clodomiro José Bannwart Junior

Coordenador do PPGDN/UEL

Prof. Dra. Patrícia Ayub da Costa

Vice-Coordenadora do PPGDN/UEL